



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017.
PROCESSO Nº 2022/1237937**

8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37 (filial), sito à Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de novembro de 2022 e finalizando em 20 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, por até 180 (cento e oitenta) dias, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085; PI: 104000MCIIR; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de novembro de 2022 e finalizando em 20 de maio de 2023.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.2. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de esmerada prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

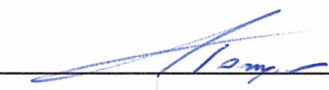
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 21 de Novembro de 2022.

JOSE
CARLOS
RIZOLI:171893
22868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32917857000167,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco
, CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.21 12:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Priscila Duarte A. Campos
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Priscila Duarte A. Campos
CPF: 030.822.442-62
CPF nº: _____

cença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2008 à 18/08/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 à 16/02/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 1.443 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/667066.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HISA BARROSO BRABO, matrícula nº. 54191849/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2011 a 18.08.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2023 a 18.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 1.470 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1423273.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CLARISSE DO REMEDIO SILVA MAIA, matrícula nº. 57194987/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2011 a 09.03.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

PORTARIA Nº 1.469 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1407811.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº. 5176441/1, cargo de Datilógrafo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.12.2018 a 07.12.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

PORTARIA Nº 1.450 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1398631.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANDREA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 57191016/3, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial com atuação na Central Estadual de Transplante, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.10.2010 a 09.10.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

PORTARIA Nº 1.466 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1062127.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº. 720089/2, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.02.2003 a 04.02.2006.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Protocolo: 880122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/SESPA/2017

Processo: 2021/1237937

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.307.254,70 (três milhões trezentos e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de despesa: 335085 PI:104000M-CIIR, Fonte de recursos: 0103/0303/0101/0301/0149/0349

Data de Assinatura: 21/11/2022

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH End.: Rodovia Artur Bernardes nº 1000 Bairro: Barreiro CEP: 66.177-0005, Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 880124

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/GECOM/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2022/433633**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar órtese/prótese: Implante esfíncter dispositivo de controle urinário MAS 800 por demanda judicial para atender a liminar em favor de L. A. L.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: Hybrida Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ Nº: 12.544.921/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

VALOR: R\$ 93.387,66 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 23 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 880053

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 038/GECOM/SESPA/2022**

PROCESSO Nº: 2022/433633

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 038/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 23 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 880059

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022
Nº DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022**

PROCESSO Nº 2022/1319999.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 18.490.528/0001-51, CNES nº 2314436.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do nº de Ação na Dotação Orçamentária ao Convênio Assistencial nº 02/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

AÇÃO: 260.208

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 23 de novembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 880606

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.517 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/1463567